



MUNICÍPIO DE MURIAÉ SETOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE 029/2025 PROCESSO 146/2025

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 029/2025**, oriunda do Processo Administrativo de **nº 146/2025**, tendo por objeto: **A AQUISIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS ESPECÍFICAS PARA CÂMARAS FRIAS DA MARCA INDREL, EM USO PELOS SETORES DE IMUNIZAÇÃO E FARMÁCIA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** Outorgando, assim, a contratação da empresa **INDREL CARE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 59.669.953/0001-90, com sede na Rua Tiradentes, nº 4455, Setor Industrial, Londrina/PR, CEP 86072-000 tendo sua contratação autorizada pelo valor global estimado de **R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).**

Muriaé, 06 de agosto de 2025.

Luiza Agostini de Andrade
Secretária Municipal de Saúde